



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LINE SEGURANCA MG LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**, inscrita no **CPF/CNPJ 28.296.476/0001-30**, situada na Rua Vieira Homem, nº 185, Bairro Centro, CEP: 37.890-000, na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, **CPF nº 058.925.866-42**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Presencial nº **006/2022**, Processo nº **170/2022**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste anual conforme índice IPCA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 61.096,85 (sessenta e um mil, noventa e seis reais, oitenta e cinco centavos), reajustado pelo índice IPCA de 3,812500%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADITADO
37	SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	R\$ 4.889,46	R\$ 5.075,87

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 094/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 10/04/2027, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO E EFEITOS

4.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 10 de abril de 2026.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**  
**Representante Legal**  
**LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF